

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM

No dia 31 de julho de 2019, reuniram-se no saguão do piso superior do IPREM, situado à Praça João Pinheiro nº 229, Centro, Pouso Alegre-MG, às 13:40 horas, os membros do Comitê de Investimento: Fátima Aparecida Belani – Presidente do IPREM e do referido Comitê, Daniel Ribeiro Vieira – Membro do Comitê de Investimento do IPREM, Juliana Máris Graciano Parreira – Secretária do Comitê de Investimento do IPREM, Nicholas Ferreira da Silva – Presidente do Conselho Fiscal do IPREM e Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues - Presidente do Conselho Deliberativo do IPREM. Assim, foi discutida a extensa pauta descrita: 1 - Comentário da participação nas assembleias, 2 - Visita ao TCEMG, 3 - Cenário Econômico, 4 - Participação em Call, 5 - Visita ao banco BRPP Brasil Plural, 6 - Estratégia.

Com relação ao item 1: no dia 17/07/2019, os servidores Daniel, Anderson e a Presidente Fátima, participaram da assembleia do fundo Barcelona. Estavam presentes 74,09% dos quotistas. A administradora RJI apresentou o novo gestor: Véritas. O Sr. Rodrigo, representante da Véritas, apresentou a estratégia de gestão e plano de liquidação do fundo Barcelona. O fundo Barcelona foi criado em 2014 para adquirir debêntures. Houve um drible no regulatório, e os gestores que na época era a Gradual e Intrader, eles adquiriram ativos de precatórios/ direitos creditórios, sendo o primeiro vedado para investimentos de RPPS. A SPE é uma casca, ou seja, tem quotas FIDIC NP, e não tem nada (capital social de R\$ 10.000,00). Informou que o Sr. Bianquini, que é liquidante da Gradual, disse que em cerca de 30 dias deverá sair a relação dos credores da massa falida. Assim, existem vários pedidos e não há prioridade dos RPPS. A Veritas informou que contratou o Dr. Márcio Brito, advogada, e vão contratar o Sr. Tiago Abade para dar mais celeridade. Eles foram à CVM para tratar de como pretender liquidar esse fundo. A carteira do fundo de 50 milhões, mas não consistentes. Foi feita uma observação que a correção dos precatórios não acompanha a correção das debêntures, e parte dos títulos não estão prontos nem para ser monetizados. Sobre os precatórios, ele disse que são títulos válidos, porém demoram para ser apurados. Sobre os direitos creditórios, esclareceu que são dívidas que ainda estão discussão e que ainda não tem prazo para virarem precatórios (curva de maturidade: recebo antes de 2024? Foi informado também pelo Sr. Rodrigo que há um grupo de títulos de cerca de 21 milhões em discussão judicial com base impactante no fundo (processo arbitral, e mais, dependendo do que acontecer pode virar zero). Portanto, de um universo de cerca de 47 milhões, há 21 milhões que representam um problema. Sob a premissa regulatoria, informou o que o fundo está desenquadrado, podendo ser resolvido no DAIR, como no caso PYXIS. Foi esclarecido que o escritório Corino Advogados quer uma declaração judicial de que o FIDIC (que é o fundo garantia) tem higidez, porém o juiz não deve sem surgir no caso pois é fazenda pública e o caso é direito privado.. Entende-se que a referida ação só poderia ser ajuizada em face do fundo e não dos quotistas. Há um depósito judicial de 25 milhões rendendo TR + 3% e houve a contestação dos RPPS. Mas, segundo ele, fica claro que o objetivo é apenas obter uma declaração para se salvar no criminal. Existem muitos argumentos para declarar a liquidação antecipada do fundo. O primeiro passo é controlar o nosso ativo, que são as debêntures, e controlar o FIDIC NP com a administradora Intrader, cuja taxa de administração é muito alta: 5%. Pode ser apresentado um TAC Termo de Ajustamento de Conduta junto a secretaria de previdência para não deixar sumir do período de apuração. Quanto ao fluxo de pagamento provável, por conta da materialidade dos títulos que são bons (precatórios federais), temos segurança de cerca de 25%, ou seja, de 11 milhões. Os títulos estaduais podem haver problemas de fraude. Os títulos podem ser vendidos no mercado secundário para monetização, os federais são fáceis, mas os estaduais são difíceis. Por fim, ficou definido que a liquidação do fundo pela maioria dos quotistas. Em relação ao item 2: no dia 24/07/2019, os servidores Daniel, Anderson e a Presidente Fátima, visitaram o TCEMG. Foi entregue ao TCE a documentação solicitada pelo servidor Antônio da Costa Lima Filho, coordenador da 3ª CFM/DCEM, informações sobre os fundos de 2011. Em reunião com o procurador Tiago, economista Leonardo e o coordenador Antônio. Eles recomendaram uma instauração da Tomada de Contas Especial em relação aos fundos ilíquidos. Em relação ao item 3: no dia 30/07/2019 às 10 horas, os servidores Daniel e Juliana Máris participaram da apresentação na agência da Caixa. Foi apresentado o cenário econômico, onde o Brasil está em um bom momento em relação as incertezas do mercado internacional. A inflação segue sob



ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION, BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Podendo fazer novos aportes até o limite dos 15 % aprovado nos fundos de renda variável, nos fundos já aprovados na ata anterior que são: Fia Small Caps, Fia Consumo, Fia Infraestrutura (todos da CEF), Itaú Dunamis Fundo de ações, Itaú Dividendos Fundo de ações, Banco do Brasil Ações Energia e Banco do Brasil Ações Setor financeiro. Para aplicação do referido percentual, será analisada a movimentação mais vantajosa entre os tipos de investimentos como: IDKA-2, IMA-B, IRFM1 e Gestão de Duration.

Terminada a reunião às 17:41 hs e não havendo mais nada a deliberar eu, Juliana Máris Graciano Parreira, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.



Fátima Aparecida Belani

Presidente



Juliana Máris Graciano Parreira

Secretaria



Daniel Ribeiro Vieira

Membro



Nicholas Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Fiscal



Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues

Presidente do Conselho Deliberativo